

# VIVA LA REVOLUCIÓN!

Muito se fala sobre o preço que o consumidor brasileiro paga na cerveja artesanal nacional. Será que esse mesmo consumidor sabe realmente quais os tributos e como o preço da cerveja é construído? Quanto que a redução do ICMS impacta sobre o preço? Quanto é que cada parte envolvida no caminho acrescenta no preço da cerveja?

Essas perguntas serão respondidas ao longo do texto, cabe a você leitor pensar e entender mais como o preço da cerveja nacional é composto. Boa leitura.

## PREÇO DA CERVEJARIA

Primeiro, vamos explicar como o preço da cervejaria é formado. O objetivo é explicar quais impostos que devem ser recolhidos e como eles são calculados.

No preço que vem na nota emitida pela cervejaria, os impostos que incidem são **IPI, PIS, COFINS, ICMS e ICMS ST**

PIS, IPI e COFINS são impostos federais que fazem parte do cálculo inicial do preço. Eles são tabelados por litro e um exemplo real de custo deles é:

**PIS - 0,0263**  
**COFINS - 0,1253**  
**IPI - 0,1579**



Já o **ICMS**, é um imposto estadual que a alíquota varia de estado para estado. No Paraná é 29%, em Santa Catarina e Rio Grande do Sul é 12 %, São Paulo 18%, para citar alguns. O cálculo do ICMS é feito sobre o Valor de venda da cervejaria somado ao PIS e COFINS

Sobre esse valor é aplicado uma fórmula para saber quanto ICMS deverá ser pago. Esse cálculo é chamado de “por dentro”, pois não é apenas multiplicar o preço total pela alíquota do ICMS, veja com mais detalhe a seguir:

**Base de cálculo**

=

100% (valor do produto)

-

Alíquota ICMS

**Valor de venda com ICMS**

=

Valor de venda

÷

Base de cálculo

**Valor do ICMS**

=

Valor de venda com ICMS

x

Alíquota ICMS

Então, se a cervejaria chega que o valor de venda por litro de cerveja deve ser 5 reais, para pagar seus custos e ter lucro, o cálculo do imposto seria:

# VIVA LA REVOLUÇÃO!

Valor de venda = R\$ 5,00

Base de cálculo =  $100\% - 18\% = 82\% = 0,82$

Valor de venda com ICMS =  $R\$ 5,00 \div 0,82 = R\$ 6,09$

Valor de ICMS =  $R\$ 6,09 \times 0,18 = R\$ 1,09$

**A**gora que entendemos como o ICMS é calculado, vamos ao preço real da cerveja para sair da fábrica. Veja na tabela abaixo uma comparação entre os estados:

| Estado (ICMS)      | PR (29%)  | SC (12%)  | RS (12%)  | SP (18%)  |
|--------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Valor de Venda     | R\$5,00   | R\$5,00   | R\$5,00   | R\$5,00   |
| PIS                | R\$0,0263 | R\$0,0263 | R\$0,0263 | R\$0,0263 |
| COFINS             | R\$0,1253 | R\$0,1253 | R\$0,1253 | R\$0,1253 |
| ICMS               | R\$2,10   | R\$0,70   | R\$0,70   | R\$1,13   |
| IPI                | R\$0,1579 | R\$0,1579 | R\$0,1579 | R\$0,1579 |
| Total de Impostos  | R\$2,40   | R\$1,00   | R\$1,00   | R\$1,43   |
| Preço com Impostos | R\$7,40   | R\$6,00   | R\$6,00   | R\$6,43   |

# VIVA LA REVOLUÇÃO!

# VIVA LA REVOLUÇÃO!

Nesse momento temos o preço da cervejaria montado, isso é o que cabe a ela pagar de impostos sobre o preço da cerveja. Atente para o detalhe de como a redução de ICMS faz muita diferença.

## ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Antes de emitir a nota fiscal a cervejaria tem calcular o ICMS da substituição tributária, ela é parte integrante do produto de saída da fábrica. A substituição tributaria foi criada pelo governo visando coibir a sonegação fiscal, ou seja, o produtor paga o ICMS de toda a cadeia para evitar escandalos como o de uma grande cervejaria nacional que anos atras, ao ser pega pelo fisco, devia bilhoes em impostos e teve que vender todo o grupo para quitar a divida.

O calculo do ICMS ST é mais simples que o ICMS devido pela cervejaria, ele é apenas uma multiplicação simples

sobre o preço de venda para o consumidor final e a aliquota. O que complica aqui é como calcular o preço que o consumidor final irá pagar. A lei diz que o preço final que o consumidor irá pagar é 240% (no caso do varejo e 70% no atacado) do preço de venda mais impostos que a cervejaria calculou. Para exemplificar vamos pegar o calculo de imposto feito para São Paulo.

Preço de venda cervejaria mais impostos:  
R\$ 6,43

Preço estimado para o consumidor final:  
 $R\$ 6,43 \times 240\% = R\$ 15,43$

Aliquota ICMS ST = 18%

ICMS ST devido:  
 $R\$ 15,43 \times 0,18 = R\$ 2,77$

Mas como a cervejaria já pagou R\$ 1,13 de ICMS, ela deve descontar o ICMS já pago do ICMS da ST.

Total de ICMS a pagar:  
 $R\$ 2,77 - R\$ 1,13$   
=  
R\$ 1,64

Total do preço por litro na nota: Preço com impostos  
+ Total ICMS a pagar  
=  
 $R\$ 6,43 + R\$ 1,64 = R\$ 8,07$

Sendo assim, o preço da nota para cada litro que tenha valor de venda (custo + lucro) de R\$ 5,00, sairá da fabrica na nota como R\$ 8,07, no caso de o ICMS ser 18%.

Detalhe para que, o ICMS que foi reduzido para as cervejarias foi o primeiro ICMS pago, não o da substituição tributaria. Ou seja, a cervejaria tem o desconto de ICMS, mas não o resto da cadeia.

## PREÇO DO DISTRIBUIDOR

As cervejarias não conseguem distribuir suas cervejas para todos os pontos de venda sozinhas, geralmente elas só fazem isso na sua própria cidade. Para outras cidades e estados elas precisam de um distribuidor, uma empresa especializada em colocar nos pontos de venda a produção das

# VIVA LA REVOLUÇÃO!

cervejarias.

O custo da distribuidora é o preço de nota da cervejaria mais o frete. Sobre isso, ela coloca 30% a 40% de markup. Esse valor irá pagar os custos da distribuidora (funcionários, impostos, etc) e o lucro dela. Ou, seja, no exemplo utilizado aqui, o preço da nota é R\$ 8,07 e o frete será R\$ 0,25 por litro. Sendo assim o custo para a distribuidora é R\$ 8,35.

Sobre o preço R\$ 8,35, a distribuidora colocará, digamos, 30% de markup. Esse calculo é feito como o ICMS que a cervejaria paga, ou seja, por dentro. Sendo assim temos:

Custo do produto para a distribuidora: R\$ 8,07  
(valor da nota) + R\$ 0,25  
(frete) = R\$ 8,35

Markup: 30%

Preço final: R\$ 8,35 /  
(100% - 30%) = R\$ 11,92

Esse é o preço que a distribuidora irá vender a cerveja desse exemplo.

## PREÇO DA LOJA

As lojas tem como prática comum colocar algo entre 70% a 120% de valor de nota em seus produtos. Isso é de praxe, pois lojas tem alto custo fixo (funcionários, aluguel, etc) e sem isso não seria possível sobreviver.

No nosso exemplo, o litro da cerveja comprado da cervejaria ficaria R\$ 8,07 na nota, com a margem do lojista, digamos 100%, o preço iria para R\$ 16,14. Sendo assim, o copo de 500 ml custaria R\$ 8,07.

Se ele comprasse do distribuidor do nosso exemplo, ele iria pagar R\$ 11,92 e, ao colocar 100%, o preço do litro iria para R\$ 23,84, custando o copo de 500 ml R\$ 11,92.

## CONCLUSÕES

O preço da cerveja é algo complicado de se calcular, no exemplo aqui descrito várias simplificações foram feitas

para facilitar o entendimento. Uma coisa que não foi citada é a Pauta que as Secretarias Estaduas da Receita publicam e fazem que o preço final no qual se calcula a substituição tributaria seja menor que os 140% que a lei propõe. Cada estado brasileiro tem a sua. Além disso a venda de um estado para outro pode acrescentar mais de uma substituição tributaria, o que aumenta ainda mais o preço.

As margens e markups aqui descritam variam também, sendo que foram utilizadas as médias das práticas utilizados pelos setores envolvidos.

O que se pode concluir que o preço da cerveja é delicado e tem vários fatores que influenciam. O alto, ou baixo, preço das cervejas artesanais não tem apenas um “culpado”. Alias, quem fica com a maior parte é o governo, este não abre mão de sua fatia.